PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação – SEGES

ADITAMENTO CONTRATUAL N. º 03

Contrato de Prestação de Serviços nº 217/2018
Processo Administrativo nº 7794387/2017 (licitatório)
Pregão Presencial nº 023/2018

Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e o **CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA**, formado pelas empresas consorciadas: **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA e ROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA,** órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0017-93** com sede à Rua Vitorio Nunes da Motta, nº 220, Enseada do Suá, CEP: 29.050-915, nesta Capital, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**, Sr.ª **ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL**, CPF n.º 004.455.977-12, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA, CNPJ nº 30.315.037/0001-70**, estabelecida à Rua Nestor Guisso, s/n, Bairro Boa Vista, Serra/ES, CEP 29.161-019, doravante denominada **CONTRATADA,** formado pelas **empresas consorciadas**: SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ n.º 36.377.091/0001-26, com sede na Rua Nestor Guisso, s/n, Bairro Boa Vista, Serra/ES, CEP 29.161-019, e ROTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 02.117.060/0001-14, com sede na Rodovia ES-010, 4.855, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-140; tendo o consórcio por seu representante a **Sr.ª ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI**, CPF n.º 817.686.057-34, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, BEM COMO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES NO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Presencial nº 023/2018, oriundo do Processo Administrativo nº **7794387/2017**, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar o item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do contrato original, que passa a reger da seguinte forma: referente ao Reajustamento do Contrato:

> **13.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a partir de quando poderá ser concedido reajuste, a contar da data da apresentação da proposta, de acordo com o parágrafo 1º do art. 3º da Lei 10.192/2001, com base no índice IPCA-IBGE, e mediante a aplicação da seguinte fórmula:**
>
> $$R = \frac{I - Io}{Io} \times Po$$
>
> **Sendo:**
> **R = valor do reajuste procurado;**
> **I = índice relativo ao mês de anualidade da data-base do orçamento da PMV;**
> **Io = índice do mês do orçamento da base da PMV;**
> **Po = valor da medição do mês a ser reajustado.**

Data base do orçamento da PMV: Maio/2018
I = índice da Coluna 001- IPCA
Moeda: Real

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento será **de sua assinatura**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.

ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
CONTRATANTE

ANA ROSA SOSSAI MARTINELLI
CONSÓRCIO ILHA DE VITÓRIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

David Lacerda Fafá
Tabelião
Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

LIVRO: 954 FOLHA: 026

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (04/05/2016), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como **outorgante, SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.377.091/0001-26, com sede na Rua Nestor Guisso, S/n, Boa Vista, Serra-ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº 32200512001, em 13/08/1991 e última alteração arquivada sob nº 20156646447, em 17/12/2015, conforme certidão simplificada código de controle E7A0872AB8BD9177 emitida aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (08/04/2016), neste ato representada pelo sócio-administrador LUIZ FERNANDO MARTINELI, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 423.509-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 349.806.366-91, residente e domiciliado na Rua Petrolino César de Moraes, nº 210, Casa 6, Mata da Praia, Vitória-ES**; então por ela outorgante, através de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante **procurador, FERNANDO LUIZ SOSSAI MARTINELLI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, nascido em 08 de dezembro de 1992, natural de Vitória-ES, filho de Luiz Fernando Martinelli e de Ana Rosa Sossai Martinelli, portador da Carteira de Identidade nº 3.207.214-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 124.860.837-23, residente e domiciliado na Rua Petrolino César de Moraes, Casa 6, nº 210, Mata da Praia, Vitória-ES**; a quem confere poderes para representar a outorgante, onde esta se apresentar, tratar de todos os assuntos que digam respeito, podendo para tal requerer, entranhar e desentranhar documentos, representá-la em concorrências e contratações públicas ou particulares, entidades e órgãos públicos, representá-la perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive nos órgãos de receita e finanças, entidade de economia mista e paraestatais, autarquias, representar perante o CREA, CRQ e CRA, assinar, apresentar propostas para Concorrências Públicas, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Pregões Presenciais e Eletrônicos, inclusive a modalidade de Regime Diferenciando de Contratações, ou seja, todos as modalidades de licitações e contratações públicas, que ocorram nestes órgãos, requerer e acompanhar processos, apresentar provas, preencher formulários, prestar informações, assinar termos e papéis, vistar documentos, requerer, impugnar, recorrer, anexar e retirar documentos.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 17/08/2018, 10:18:04. Em Test da verdade
Auta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.ZGA1804.13162
Emolumentos: R$ 2,83 Encargos: R$ 0,84 Total: R$ 3,67
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 29/05/2018, 13:49:03. Em Test da verdade
Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente
Selo Digital: 023200.NYK1905.13009
Emolumentos: R$ 2,96 Encargos: R$ 0,90 Total: R$ 3,86
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

David Lacérda Fafá
Tabelião
Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

LIVRO: 954 **FOLHA: 027**

e tudo mais que fizer necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para transigir, desistir, renunciar, firmar compromisso, inclusive junto a instituições financeiras, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Feito sob minuta apresentada.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo com o Artigo 626, § Único do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 015/2010 de 02 de Agosto de 2010. **ASSIM O DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante a parte, sendo em tudo achada conforme por aquela que outorga, aceita e assina. Eu, David Lacerda Fafá, Tabelião, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. (a) DAVID LACÉRDA FAFÁ - Tabelião. (a) LUIZ FERNANDO MARTINELI representando SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Eu, _____ Tabeliã Substituta, que a trasladei na mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Brunella Marques Lacerda Fafá
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023200.YXZ1602.22491
Emolumentos: R$ 37,11 Encargos: R$ 15,14 Total: R$ 52,25
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Identificação: 6e7f-b816-92b5-939a-7b88-220b-f275-44a1

Cartório do 3º Ofício de Vitória
David Lacérda Fafá
Tabelião
Brunella Marques Lacérda Fafá
Substituta
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-B - Edf. Blue Chip Business Center - Conj. 10/13 - Praia de Santa Helena - Vitória - ES - CEP: 29055-280
Tels.: (27) 3345-1048 / 3200-2885

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 17/08/2018, 10:18:04. Em Test_____ da verdade
Auta Vianney de Oliveira Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.ZGA1804.13161
Emolumentos: R$ 2,83 Encargos: R$ 0,84 Total: R$ 3,67
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - ED. Blue Ship Business Center - Conj. 10 - 13 - Praia do Canto - CEP.: 29.055-280
Telefones: (27) 3345-1048 / 3222-6971 / 3200-2885 - Fax: 3345-0017
VITÓRIA - ESP. SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994.
Vitória-ES, 29/05/2019, 13:49:02. Em Test_____ da verdade
Jhonnatan Ferreira Soares - Escrevente
Selo Digital: 023200.NYK1905.13008
Emolumentos: R$ 2,96 Encargos: R$ 0,90 Total: R$ 3,86
Consulte autenticidade: www.tjes.jus.br